



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 07h (sete horas) no Auditório da Prefeitura Municipal de Araçás, Estado da Bahia, situada à Praça da Matriz, nº 160, centro, Araçás – BA reuniu-se a Pregoeira nomeada conforme Decreto 248/2022, de 04/01/2022, a Sra. Laianne da Silva Costa Dantas, juntamente com a equipe de apoio composta pelo Sr. Darcio Matias de Andrade e o Sr. Elivanio de Souza Silva, nomeados conforme Decreto 248/2022, de 04/01/2022. Compareceram as empresas BAHIA BRASIL SERVIÇOS E ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, JOSE CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI, ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA, JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, GPS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA, SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI, LVT CONSTRUTORA EIRELI, MELO SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CONSTRUÇOES E TRANSPORTES GS2 LTDA, JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, SAFIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, LAURA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, I S FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, RABEL CONSTRUÇÕES EIRELI, BARBOSA CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, TRATLOC CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI, FLORENCIO TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, BARRETO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, ELIELSON ALVES SILVA EIRELI, J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI, OSD SERVICOS COMBINADOS LTDA, AX3 CONSTRUTORA LIMITADA LTDA, FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOSE EVENTOS EIRELI, TSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e REONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA. Ressaltamos que o processo foi devidamente publicado no Diário Oficial dando ampla divulgação ao mesmo. Iniciada a fase de credenciamento, referente ao Pregão Presencial 010/2022, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇÁS/BA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, COM VEÍCULOS APROPRIADOS QUE SERÃO EMPREGADOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL, COM QUILOMETRAGENS, E ITINERÁRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇÁS/BA**, conforme descrição e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 010/2022. A empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI não apresentou documento do representante da empresa no seu credenciamento e o mesmo não estava presente para ser sanado a falha, sendo assim não foi credenciada. As empresas OSD SERVICOS COMBINADOS LTDA, AX3 CONSTRUTORA LIMITADA LTDA, FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOSE EVENTOS EIRELI, TSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, REONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA e JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI apresentaram a documentação exigida para o credenciamento em cópia simples, em seguida a Pregoeira solicitou dos representantes das empresas os documentos originais para serem comprovados a autenticidade dos mesmos e os representantes não se



encontravam presentes para poder ser sanado as falhas, sendo assim as empresas acima não foram credenciadas. Assim, foram credenciadas as seguintes empresas para participarem do certame:

BAHIA BRASIL SERVIÇOS E ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 02.847.022/0001-17, situada na RUA ALTO DO CEMITÉRIO, Nº 20, CENTRO, ARAMARI-BA; Representada por instrumento de procuração pela Sra. VALQUIMAR NEVES DE MATOS FILHO; RG.: 0766791874 SSP-BA.

JOSE CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI; CNPJ: 11.211.475/0001-43, situada na Rua Macario Ferreira, 330, CENTRO, SERRINHA - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. LEOPOLDINO JOSE DE OLIVEIRA FERRAZ; RG.: 1168430208 SSP-BA.

ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI; CNPJ: 39.988.392/0001-84, situada na R ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, Nº 141; CENTRO ARACI - BA; Representada pelo Sr. TAMIRES MARA GUIMARÃES MOTA; RG.: 1296649873 SSP-BA.

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI; CNPJ: 17.420.778/0001-52, situada na Rua Ari Barroso, 147, Sala 03, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. ALEXANDRE MIRANDA PEREIRA; RG.: 1351704273 SSP-BA.

SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 29.546.633/0001-81, situada na Caminho 04 Quadra B Serrinha II, 03, URBIS II, SERRINHA - BA; Representada pelo Sr. IRAN PEREIRA SANTIAGO; RG.: 1164783653 SSP-BA.

JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 10.315.503/0001-00, situada na Rua Campos Filho, 157, CENTRO, SERRINHA - BA; Representada pelo Sr. JOSE VALMIR RAMOS; RG.: 0476031273 SSP-BA.

GPS EMPREENDEMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 04.888.428/0001-73, situada na Condominio Parque Mirante, 07, Rua B, Bloco 13, MIRANTE, IPIRA - BA; Representada pelo Sr. GERALDO PACHECO DA SILVA NETO; RG.: 0882607634 SSP-BA.

VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA; CNPJ: 12.566.446/0001-67, situada no Distrito Povoado do Firme, S/N, Zona Rural, Conhagi, JAGUARIPE - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. CARLOS FERREIRA DA PALMA JUNIOR; RG.: 1339397234 SSP-BA.

SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI; CNPJ: 34.859.721/0001-73, situada na Rua Treze de Maio, 235, Casa Terrea, CENTRO - SEDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. ARMINDO FERREIRA SILVA NETO; RG.: 1311321489 SSP-BA.

LVT CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 10.609.085/0001-63, situada na Via Coletora, 0594 Quadrad Lote 13, CIA SUL, SIMOES FILHO - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. JOSE PEREIRA DE LIMA; RG.: 0471763500 SSP-BA.

MELO SERVICO DE TRANSPORTE EIRELI; CNPJ: 27.130.108/0001-55, situada na Rua Santa Rosa, 65, SITIO DO MEIO, ENTRE RIOS - BA; Representada pelo Sr. WEBER SANTOS DE MELO; RG.: 0871817110 SSP-BA.



CONSTRUCOES E TRANSPORTES GS2 LTDA; CNPJ: 03.449.283/0001-41, situada na Rua Garcez, 07, SANTO ANTONIO, CAMACARI - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. EDUARDO SANTOS DE JESUS; RG.: 0277818958 SSP-BA.

JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI; CNPJ: 33.027.618/0001-02, situada na Rua Urbis I, 02, CALABAR, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA; Representada pelo Sr. JOILSON DE ANDRADE PEREIRA; RG.: 1570852600 SSP-BA.

SAFIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI; CNPJ: 06.887.204/0001-72, situada na Rua Argila, 39, A, ALTO DO TRIANGULO, CAMACARI - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. MARCIO TADEU BARROS DOS SANTOS; RG.: 0757532276 SSP-BA.

LAURA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI; CNPJ: 23.569.043/0001-98, situada na Rua Alto do Triangulo, S/N, Quadra07 Lote 01 02, ALTO DO TRIANGULO, CAMACARI - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. DIAMILA FERREIRA DA SILVA LOPES; RG.: 1526627078 SSP-BA.

I S FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 19.531.988/0001-43, situada na Avenida Ferreira Brito, 922, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL - BA, 48400-000; Representada por pelo Sr. ITALO FREIRE BRITO; RG.: 0979698855 SSP-BA.

T N LOCADORA E SERVICOS LTDA; CNPJ: 18.972.352/0001-74, situada na Avenida Abelardo Veloso, 497, CENTRO, AMARGOSA - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. ADELINO JOSE LOURENÇO NETO; RG.: 11996447 SSP-MT.

RABEL CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 00.108.814/0001-44, situada na AV. JURACY MAGALHÃES, Nº 301, CENTRO, CEP 48180-000, ENTRE RIOS - BA; Representada pelo Sr. RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS SILVA; RG.: 871815680 SSP-BA.

BARBOSA CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 38.315.816/0001-87, situada na Rua Manoel Florencio dos Santos, 135, SAO JOAO, ITABERABA - BA; Representada pelo Sr. ANDERSON DE SOUZA BARBOSA; RG.: 10083632 SSP-BA.

TRATLOC CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 18.085.448/0001-10, situada na Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 233 A, 1 Andar Sala 03, SAO PAULO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA; Representada pelo Sr. ELINALDO ALVES DOS SANTOS; RG.: 0666884854 SSP-BA.

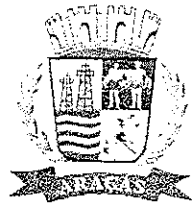
FLORENCIO TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; CNPJ: 08.975.618/0001-89, situada na Rua Joel da Silva Almeida, 31, Loja 07, CENTRO, ENTRE RIOS - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. FELIPE NUNES BISPO MARTINS; RG.: 1575086417 SSP-BA.

BARRETO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; CNPJ: 24.262.389/0001-01, situada na R JOSE TIBURCIO, 554, CASA, CENTRO, ARACI-BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. VIRGILIO OLIVEIRA BARRETO; RG.: 1166751287 -BA.

ELIELSON ALVES SILVA EIRELI; CNPJ: 26.678.254/0001-57, situada na R PROFESSORA VALDECI DE SOUZA, 32, CASA, CONTEL, ARACI - BA; Representada por instrumento de procuração pelo Sr. ADJAVAN PAIXÃO PINHO; RG.: 1015074618 SSP-BA.



As empresas acima relacionadas lograram o credenciamento. As empresas BAHIA BRASIL SERVIÇOS E ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, JOSE CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI, ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, SANTIAGO LOCACOES E SERVICOS LTDA, JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, GPS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA, SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI, LVT CONSTRUTORA EIRELI, MELO SERVICO DE TRANSPORTE EIRELI, CONSTRUÇOES E TRANSPORTES GS2 LTDA, JPA SERVICOS DE CONSTRUÇOES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, I S FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, BARBOSA CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, TRATLOC CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI, BARRETO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI e ELIELSON ALVES SILVA EIRELI abandonaram a sessão antes do final da fase de credenciamento sem dar justificativa. Após a fase de credenciamento ser concluída a Pregoeira recolheu os envelopes de Proposta de preços lacrados das licitantes presentes e providenciou a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, que de imediato foi lido e registrado na presente ATA. A empresa FLORENCIO TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI apontou que as empresas SAFIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI e LAURA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI apresentaram a composição de custos com divergências do modelo exigido no edital, a primeira divergência apontada foi a falta do valor do DPVAT/ / 12 meses, após a análise a Pregoeira identificou que as empresas apontadas constaram o termo "licenciamento" ao invés de "DPVAT/12 meses" sendo assim declarou impertinente a primeira divergência apontada. A segunda divergência apontada foi a falta do valor dos honorários do contador conforme solicitado no modelo exigido no edital, após análise da Pregoeira declarou pertinente o apontamento. Em seguida a Pregoeira, com intuito de sanar as falhas, perguntou as empresas SAFIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI e LAURA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI se as mesmas esqueceram de constar os custos com o contador na composição de custo apresentada ou se as mesmas não terão este custo com contador na execução dos serviços, as empresas esclareceram que foi um equívoco na formulação da composição de custos. Em prestigio ao princípio da economicidade, da razoabilidade e da ampla competitividade e conforme decisão recente do Tribunal de Contas da União (TCU): Acórdão TCU 719/2018-Plenário | Revisor: BENJAMIN ZYMLER O fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público. Acórdão 898/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER Erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado. A Pregoeira informou as licitantes que apresentaram a falha na Composição de Custos da possibilidade de sanar as falhas nas planilhas de composição de custos sendo que não será permitido a modificação nos valores globais ou



nas condições de ME, sendo assim a Presidente informou a empresa RABEL CONSTRUÇÕES EIRELI que o mesmo terá o prazo de cinco dias uteis, para apresentar a certidão federal válida. Prosseguindo, a Pregoeira pediu aos licitantes rubricas nas documentações, perguntando aos mesmos se desejavam fazer alguma interposição de recursos para ser registrado em ata. Não havendo manifestação de interesses, o Sr. Pregoeiro finalizou os trabalhos desta sessão informando a licitante vencedora que a mesma terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação de sua proposta de preços reformulada, conforme prevê a Lei Federal nº. 10.520/02 e legislação pertinente. Nada mais havendo a acrescentar, a Sra. Pregoeira finalizou os trabalhos e deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das Empresas e demais presentes que participaram do referido Pregão Araçás, em 03 de março de 2022.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO / ASSINATURAS

Lianne da Silva Costa Dantas

Equipe de Apoio:

Darcio Matias de Andrade

Elivania de Souza Silva

SAFIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI;
CNPJ: 06.887.204/0001-72,
Representada pelo Sr. MARCIO TADEU BARROS DOS SANTOS;
RG.: 0757532276 SSP-BA.

RABEL CONSTRUÇÕES EIRELI;
CNPJ: 00.108.814/0001-44,
Representada pelo Sr. RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS SILVA;
RG.: 871815680 SSP-BA.

LAURA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI;
CNPJ: 23.569.043/0001-98,
Representada pelo Sr. DIAMILA FERREIRA DA SILVA LOPES;
RG.: 1526627078 SSP-BA.

FLORENCIO TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI;
CNPJ: 08.975.618/0001-89,
Representada pelo Sr. FELIPE NUNES BISPO MARTINS;
RG.: 1575086417 SSP-BA.